

DELIBERAÇÃO Nº 31/2025

Brasília, 17 de junho de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 368ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de junho de 2025, assim como o disposto no Artigo 111, §2º do Estatuto Social,

R E S O L V E:

Aprovar o nome de Eduardo Corrêa Tavares, CPF nº [REDACTED], reconduzido como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, onde o Colegiado opinou pela ausência de óbices sobre o preenchimento dos requisitos dispostos na Lei nº 13.303/2016, assim como atendendo aos requisitos previstos na alínea “a” do Inciso IV do Artigo 28, combinado com o Inciso I do Artigo 54 e alínea “f” do Inciso I do §2º do Artigo 62 do Decreto nº 8.945/2016.

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Presidente do Conselho de Administração